



2018/0358(NLE)

12.11.2019

ALTERAÇÕES

1 - 8

Projeto de recomendação

Jan Zahradil

(PE642.860v01-00)

sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Acordo de Proteção dos Investimentos entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Socialista do Vietname, por outro

Proposta de decisão

(COM2018/0693 – C9-0020/2019 – 2018/0358(NLE))

AM_Com_LegConsent

Alteração 1
Saskia Bricmont, Heidi Hautala
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de resolução legislativa
Citação 7-A (nova)

Projeto de resolução legislativa

Alteração

- *Tendo em conta o Tratado da União Europeia (TUE), em particular o Título V sobre a ação externa da União, especialmente o artigo 21.º, n.º 1, que refere que «a ação da União na cena internacional assenta nos princípios que presidiram à sua criação, desenvolvimento e alargamento, e que é seu objetivo promover em todo o mundo: democracia, Estado de direito, universalidade e indivisibilidade dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais, respeito pela dignidade humana, princípios da igualdade e solidariedade»;*

Or. en

Alteração 2
Saskia Bricmont, Heidi Hautala
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de resolução legislativa
Citação 7-B (nova)

Projeto de resolução legislativa

Alteração

- *Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu sobre o relatório anual sobre os direitos humanos e a democracia no mundo e a política da União Europeia nesta matéria de 2015, em que o Parlamento «reitera o seu firme apelo à introdução sistemática de cláusulas relativas aos direitos humanos em todos os acordos internacionais*

concluídos e a concluir entre a UE e países terceiros, designadamente nos acordos comerciais e de investimento; considera que são necessários, além disso, mecanismos de monitorização ex ante antes da conclusão de qualquer acordo-quadro, que a eles ficará subordinada enquanto elemento fundamental do Acordo, bem como mecanismos de controlo ex post que permitam que sejam tomadas medidas concretas em resposta às violações das presentes cláusulas, designadamente sanções apropriadas previstas nas cláusulas do acordo aplicáveis aos direitos humanos, mormente a suspensão (temporária) do acordo»;

Or. en

Alteração 3
Saskia Bricmont, Heidi Hautala
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de resolução legislativa
Citação 7-C (nova)

Projeto de resolução legislativa

Alteração

- *Tendo em conta as conclusões do Conselho sobre as empresas e os direitos humanos, de 20 de junho de 2016, segundo as quais «a UE reconhece que o respeito pelos direitos humanos por parte das empresas e a incorporação desses direitos nas operações das empresas e nas cadeias de valor e de abastecimento é indispensável para o desenvolvimento sustentável e para alcançar os ODS. Todas as parcerias na implementação dos ODS deverão assentar no respeito pelos direitos humanos e numa conduta empresarial responsável» e que «o Conselho incentiva as empresas da UE a estabelecer mecanismos de reclamação a nível operacional, ou a criar iniciativas de*

reclamação conjuntas entre empresas»;

Or. en

Alteração 4

Saskia Bricmont, Heidi Hautala
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de resolução legislativa **Considerando A (novo)**

Projeto de resolução legislativa

Alteração

A. *Considerando que não foi realizada qualquer avaliação de impacto sobre os direitos humanos antes do lançamento das negociações, apesar dos pedidos repetidos do Parlamento Europeu e das preocupações sérias relativas à proteção dos direitos humanos no Vietname, nomeadamente na sequência da decisão do Provedor de Justiça Europeu, de 26 de fevereiro de 2016, que concluiu que não se justifica a recusa da Comissão Europeia de realizar antecipadamente uma avaliação de impacto sobre os direitos humanos do acordo de comércio livre entre a UE e o Vietname e constitui um caso de má administração;*

Or. en

Alteração 5

Saskia Bricmont, Heidi Hautala
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de resolução legislativa **Considerando B (novo)**

Projeto de resolução legislativa

Alteração

B. *Considerando que o Parlamento Europeu lamenta que o dever de*

diligência tenha sido deixado de fora do Acordo, apesar dos pedidos anteriores do Parlamento e do Conselho, nomeadamente no que diz respeito ao «acesso a vias de recurso eficazes para as vítimas de violações dos direitos humanos ligados às empresas [que] é de importância crucial», especialmente quando a independência e o acesso ao poder judicial no parceiro económico são preocupantes;

Or. en

Alteração 6
Saskia Bricmont, Heidi Hautala
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de resolução legislativa
Considerando C (novo)

Projeto de resolução legislativa

Alteração

C. Considerando que terceiros, como as organizações laborais e ambientais, podem contribuir para os processos do sistema de tribunais de investimento através de informações amicus curiae, mas sem legitimidade processual adequada perante o tribunal; que os tribunais de investimento continuam a ser um sistema independente reservado unicamente aos investidores estrangeiros; que os direitos dos investidores devem ser contrabalançados por um mecanismo jurídico equivalente, acessível pelos sindicatos e por outras partes interessadas, a fim de dar cumprimento às obrigações dos investidores;

Or. en

Alteração 7
Saskia Bricmont, Heidi Hautala

em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de resolução legislativa
Considerando D (novo)

Projeto de resolução legislativa

Alteração

D. *Considerando que não existem disposições no API sobre as obrigações dos investidores, designadamente normas vinculativas em matéria de responsabilidade social das empresas;*

Or. en

Alteração 8
Saskia Bricmont, Heidi Hautala
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de resolução legislativa
N.º 1

Projeto de resolução legislativa

Alteração

1. *Aprova a celebração* do acordo;

1. *Não dá a sua aprovação até à conclusão do Acordo de Proteção dos Investimentos através do aditamento de um mecanismo de controlo independente, bem como de um mecanismo de reclamação;*

Or. en